

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.932 , DE 13 DE JANEIRO DE 2010

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA

PAULO CESAR NEME Prefeito Municipal de Lorena,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

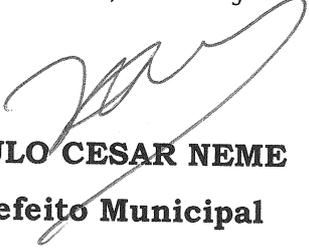
Considerando a tragédia que abalou a população do Haiti, inclusive atingindo o povo brasileiro e a Força de Paz enviada pelo Governo Brasileiro aquele País, com alguns integrantes do 5ª_Batalhão de Infantaria Leve – 5ª BIL sediado no Município de Lorena:

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial os dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010, no Município de Lorena, pelo falecimento de militares integrantes do 5ª_Batalhão de Infantaria Leve – 5ª BIL, ocorrido em virtude de terremoto e que se encontravam em missão de paz no Haiti.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de janeiro de 2010.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal